



**Governo do Estado de São Paulo  
São Paulo Previdência  
Conselho SPPREV**

## **ATA DE REUNIÃO**

**Nº do Processo:** 152.00005525/2024-38

**Interessado:** Conselho Fiscal da SPPREV

**Assunto:** Ata da 191ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de São Paulo, na sala de reunião dos Conselhos da São Paulo Previdência, localizada à Avenida Rangel Pestana, 300, 12º andar, ala Dom Pedro, às 10h00min, conforme prévia convocação, reuniu-se o Conselho Fiscal da São Paulo Previdência - SPPREV. Participaram remotamente os Conselheiros Titulares Diego Marcelino dos Reis Teixeira, Presidente do Conselho; Anselmo Deniz Campos Junior, Vice-Presidente do Conselho; Fábio Teizo Belo da Silva; Nerylson Lima da Silva; Coronel PM Aleksander Toaldo Lacerda, bem como o Conselheiro Suplente Cassio Ramalho do Prado. Esteve ausente, por motivos justificados, o Conselheiro Titular James Felipe Piazza, o qual foi substituído por seu suplente, Marcos Akamine Wolff, que também participou remotamente. Participaram presencialmente o Diretor de Administração e Finanças, André Moura Robles; o Gerente de Planejamento e Controle, Marcos de Oliveira Campos; a Gerente de Finanças e Contabilidade, Ivete Tie Nagata; e o Analista em Gestão Previdenciária, Valdemir Roberto Machado de Moraes. Inicialmente, o Presidente do Conselho discorreu sobre a Ata da 190ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal, a qual foi aprovada de modo unânime. Após, passou a palavra ao André Moura Robles para transmissão dos informes gerais, momento em que o Diretor de Administração e Finanças falou a respeito da absorção das folhas dos Outros Poderes e das Universidades, informando que, atualmente, a proposta de Portaria que regulamentará primeiro a absorção dos Outros Poderes está, hoje, com o Tribunal de Contas - TCE e o Tribunal de

Justiça - TJ, pois os referidos órgãos estão fazendo algumas observações. Ressaltou acreditar que, assim que os Tribunais mencionados finalizarem essas observações, encaminharão os seus apontamentos à Diretoria Executiva da SPPREV, bem como ao Secretário Executivo da Secretaria de Gestão e Governo Digital, Leonardo Sultani, o qual está tratando desse assunto diretamente com a Presidência da autarquia. O segundo informe compartilhado foi sobre a migração da contribuição para a Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo - Prevcom por parte dos funcionários que, atualmente, contribuem para a São Paulo Previdência. Esclareceu que estão ocorrendo discussões acerca dessa possibilidade de migração da contribuição para a Prevcom por parte de funcionários que ingressaram depois de 2003 e antes de 2013. Os devidos cálculos já foram apresentados pelo atuário e, atualmente, essa questão está sob os cuidados do Secretário da Fazenda e Planejamento, Samuel Kinoshita, o qual está analisando a possibilidade de prosseguimento ou não dessa proposta de migração que promoverá uma alteração legislativa. Portanto, antes de seguir ou não com a discussão e a votação na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo - Alesp, é necessária a aprovação do Secretário da Fazenda e Planejamento. Pontuou, ainda, que esses funcionários continuarão contribuindo para a SPPREV, mas essa contribuição será limitada ao teto. Desse modo, o que ultrapassar o teto será destinado à Prevcom. O terceiro informe transmitido foi a respeito do Concurso Público da autarquia, destacando que, na primeira chamada feita pela São Paulo Previdência, foram convocados 20 Técnicos, sendo que somente dois deles responderam à convocação e, conseqüentemente, foram admitidos. Enfatizou, ainda, que a SPPREV tem 72 Técnicos para admitir. Além disso, informou que, na segunda chamada, quando foi feita a referida admissão na semana passada, foram convocados 40 Técnicos, sendo que apenas seis deles responderam à convocação. Diante disso, ressaltou que, dos 60 Técnicos chamados até o momento, apenas oito Técnicos foram admitidos. Para a próxima convocação, prevista para ser realizada no final de maio ou no início de junho, serão chamados 64 Técnicos, respeitando, assim, o limite de 72 Técnicos, além de se considerar a remota hipótese de todos os convocados aceitarem e comparecerem na autarquia para serem admitidos. O quarto informe compartilhado foi sobre a publicação do Balanço Geral do Estado, feita no dia 15 de maio. Esclareceu que, com a publicação do referido Balanço, observam-se os prazos da Lei nº 17.293/2020 para repasse do superávit à São Paulo Previdência. O valor apurado de superávit de 2023 para transferir à SPPREV, em 2024, está em R\$ 427.8 milhões. Inclusive, a autarquia já recebeu alguns valores, por exemplo, do Hospital das Clínicas. Além disso, pontuou que a São Paulo Previdência tem um valor de R\$ 24.5 milhões a passar para a previdência. Isto é, a "SPPREV-Administração" repassará à

“SPPREV-Previdência” alguns recursos. Destacou também que há uma pendência que será checada, pois a autarquia trouxe um saldo de 2023 para 2024, no valor de R\$ 11.9 milhões. Desse modo, será verificado junto à Contadoria Geral do Estado - CGE se esse valor permanece, se foi abrangido pelos R\$ 427.8 milhões, se está apartado ou se será excluído. Quando houver novidades sobre esse assunto, o Conselho será comunicado. O quinto e último informe transmitido foi que, em cumprimento aos artigos 76, 77 e 241 da Portaria MTP 1.467/2022, ao artigo 8º-B da Lei nº 9.717/1998, aos artigos 5º e 9º do Decreto Estadual nº 52.337/2007 e ao Pró-Gestão, todos os membros dos Conselhos da São Paulo Previdência (Titulares e Suplentes) deverão encaminhar à autarquia os seguintes documentos: currículo atualizado, comprovando devida experiência profissional, conforme disposto em lei; Certidão de Antecedente Criminal da Justiça Estadual atualizada; Certidão de Antecedente Criminal da Justiça Federal atualizada; e Declaração solicitada no inciso II do artigo 77 da Portaria MTP nº 1.467/2022. Essa requisição visa não só atender às referidas legislações, mas também é necessária para que seja mantida a regularidade: dos membros dos Conselhos da SPPREV, do Pró-Gestão e das contas do Estado com relação ao TCE e ao Ministério do Trabalho e Previdência Social. Inclusive, esses documentos deverão ser inseridos no “CADPREV Web”, sistema do Governo Federal. Portanto, após a reunião de hoje, a Secretária do Conselho enviará por e-mail todas as informações e orientações acerca do encaminhamento dos documentos mencionados. Além disso, ressaltou também que, anualmente, todos os membros dos Conselhos da São Paulo Previdência (Titulares e Suplentes) devem encaminhar a Declaração de Bens à SPPREV, em cumprimento ao Decreto nº 41.865/1997. Sendo assim, solicitou que, conforme cada um realizar a Declaração de Imposto de Renda junto à Receita Federal, seja enviado à autarquia o referido documento, conforme as orientações que serão encaminhadas por e-mail pela Secretária do Conselho. Enfatizou também que essas solicitações já foram feitas a todos os membros do Conselho de Administração, bem como à Diretoria Executiva. Na sequência, o Presidente do Conselho passou a palavra à Ivete Tie Nagata, a qual iniciou a apresentação do Relatório Gerencial de Março de 2024, falando a respeito da variação das receitas previdenciárias. Nesse momento, informou que, em relação ao rol de contribuições ativo e patronal, houve uma pequena queda. Já em relação ao rol de contribuições de inativos e pensionistas, houve um pequeno aumento. Essas foram variações de folha, sem nada a ressaltar. Em relação aos royalties, pontuou que houve uma queda considerável, comparado ao mês anterior, devido à participação especial, ocorrida em fevereiro. Por isso, houve uma grande variação de 86%. Em relação à Compensação Previdenciária, houve um crescimento por conta do aumento dos requerimentos aprovados pelo Regime Geral. Conforme destacado

em reuniões anteriores, o INSS conta com um robô para análise dos requerimentos que tem facilitado o processo, ou seja, as aprovações têm aumentado em relação ao INSS. Além disso, no ano passado, a SPPREV investiu bastante trabalho na análise das exigências. Portanto, atendendo às exigências, a chance de aprovação cresce na mesma proporção. Em razão de tudo isso, houve esse aumento nas receitas do Comprev. Em relação às outras contribuições, destacou o aumento decorrente das contribuições sobre Obrigações de Pequeno Valor - OPV. Foi apresentada, ainda, a forma como as receitas foram distribuídas para cobrir a insuficiência, bem como a Nota Explicativa que consta do relatório apresentado. Em relação às despesas previdenciárias, basicamente, ocorreram variações de folha. Nesse item, notou-se uma queda em razão do acerto de liquidação que ocorreu em fevereiro. Desse modo, houve uma pequena “distorcida” e, conseqüentemente, essa queda nas despesas, em março. Nesse momento, André Moura Robles destacou que, em 2024, a SPPREV já liquidou R\$ 12.9 bilhões. Enfatizou também que, historicamente, o valor de folha começa a crescer do meio do ano para frente, principalmente se tem reajuste ou crescimento de concessões, por exemplo. Diante do exposto, ressaltou que, até março, o saldo esteve equilibrado, ou seja, a despesa está de acordo com o inicialmente previsto. Pontuou, ainda, que, provavelmente, a autarquia precisará de ajustes de dotação no final do ano e que isso ocorrerá se, eventualmente, a São Paulo Previdência não tiver receitas realizadas em determinadas fontes. Destacou, então, que essa é apenas uma previsão que deve ser acompanhada ao longo do ano. Em seguida, Ivete Tie Nagata retomou a apresentação, informando que, no total acumulado das receitas previdenciárias, a SPPREV tem R\$ 4 bilhões e uma diferença de R\$ 8 bilhões acumulados. Desse modo, o déficit financeiro, no mês, ficou em R\$ 2.9 bilhões. Essa é a diferença das receitas e das despesas previdenciárias. Nesse momento, André Moura Robles disse que também fica perto da insuficiência do déficit projetado para o ano (em torno de R\$ 35 bilhões). Sendo assim, por enquanto, não está fugindo do previsto. Retomando a apresentação, Ivete Tie Nagata discorreu a respeito da quantidade atualizada de beneficiários até fevereiro. Nesse item, ocorreram pequenas variações. Ressaltou, ainda, que sempre há um aumento no número de beneficiários e que a tendência é sempre aumentar o número de inativos e de pensionistas. Em relação ao superávit, apresentou a informação de dezembro, tendo em vista que a SPPREV acabou de receber a informação desse ano. Por isso, ainda não há esclarecimentos a serem prestados. Após, o Presidente do Conselho agradeceu pela apresentação. Não havendo questionamentos por parte dos Conselheiros, foi passada a palavra ao Marcos de Oliveira Campos, o qual apresentou as receitas administrativas de março, comparando com fevereiro. Em relação às receitas administrativas, informou que, em

fevereiro, a autarquia fechou em R\$ 12.4 milhões. Já em março, a SPPREV fechou com R\$ 12.1 milhões. Ou seja, houve uma queda no comparativo desses dois meses, ocorrida por conta da insuficiência financeira. Em fevereiro, tinha sido um pouco maior do que a cota normal do mês porque ocorreram algumas regularizações de janeiro, realizadas em fevereiro. Já em março, houve uma unidade que ficou pendente de liquidação, que foi o Ministério Público, que possui um valor de taxa mensal de R\$ 220 mil. Por ter tido um problema de cota, não conseguiu liquidar na competência de março. Desse modo, efetuou a liquidação e o pagamento em abril. Por isso, houve essa queda de 3,57% na comparação entre fevereiro e março. As outras duas principais receitas a serem pontuadas são: a remuneração do investimento, a qual teve um aumento de 4,65%, comparado a fevereiro; e a receita de custos de operações das consignatárias, a qual teve uma variação de 1% entre fevereiro e março, dentro da normalidade para os meses. Em relação às despesas administrativas, houve um aumento de 7,66%, comparando março com fevereiro, fechando com R\$ 8,7 milhões de despesa liquidada, o que representa um aumento de R\$ 623 mil em relação a fevereiro. Os pontos que justificaram esse aumento são itens pontuais. Na parte de pessoal, por exemplo, constam R\$ 559 mil que não tinham tido liquidação no mês anterior. Logo, o que consta da apresentação é referente ao ressarcimento do Quadro Especial da Secretaria da Fazenda e Planejamento, referente ao mês de janeiro. É o primeiro do ano. Normalmente, levam dois meses entre a apuração feita pela Secretaria da Fazenda e Planejamento e o envio do Ofício para a SPPREV fazer o ressarcimento. Então, em março, ocorreu o ressarcimento referente aos valores de janeiro. A tendência é que nos próximos meses aconteçam os ressarcimentos dos meses subsequentes. O item "Diárias" também apresentou um aumento pontual, devido à participação de alguns empregados em eventos, congressos, cursos e reuniões técnicas. O item "Outras remunerações e serviços pessoais" também apresentou um aumento, referente aos serviços prestados por profissionais autônomos, como contadores e economistas, os quais fazem cálculos judiciais em processos da SPPREV. Nesse item, tem sido observado um aumento nos últimos meses até por conta da quantidade de ações que envolvem a autarquia, contabilizadas, inclusive, no Balanço da São Paulo Previdência. Há um número expressivo de ações, de precatórios e de ações provisionadas no Balanço da SPPREV. Muitas dessas ações envolvem cálculos judiciais e esses cálculos são realizados pelos profissionais mencionados. Outra despesa pontual da autarquia, referente ao exercício anterior, diz respeito ao pagamento de uma taxa para a Prefeitura de São Paulo, referente a um imóvel que, atualmente, não é mais da SPPREV, mas no passado houve a intenção de fazer uma construção no local. Por isso, a autarquia teve que pagar uma taxa de exame e de verificação de

projetos de construções da Prefeitura. Esses foram os principais itens que justificaram um aumento da despesa, comparando março com fevereiro. Em relação ao quadro de empregados, houve uma pequena variação, devido ao aumento de funcionários, em razão do ingresso dos Técnicos citados pelo André Moura Robles nos informes gerais. Na sequência, o Presidente do Conselho agradeceu pela apresentação. Como não houve nenhum questionamento por parte dos Conselheiros, foi passada a palavra ao Valdemir Roberto Machado de Moraes, o qual apresentou o Relatório de Auditoria. A princípio, discorreu acerca do plano de ação, considerando a posição de 30 de abril. Ressaltou que, em março, tinham seis itens esclarecidos e 18 itens pendentes. Em abril, mais dois itens foram esclarecidos, passando a oito itens esclarecidos. Além disso, um item foi resolvido. Sendo assim, em abril, restaram 15 itens pendentes. Pontuou também que foi inserida no Relatório da Auditoria uma coluna denominada como “recorrente”, a qual apresenta as ocorrências recorrentes de exercícios anteriores, bem como uma coluna que trata da movimentação mensal de cada item. Destacou, ainda, os sete itens que apresentaram movimentação, bem como o retorno de cada área responsável pelos seguintes itens: “Ocorrência 3 - LGPD - SPPREV” (continua pendente); “Ocorrência 8 - Alçadas e Autorizações Sigeprev” (continua pendente); “Ocorrência 18 - Controle dos Processos de Compras e Aquisições” (julgada como esclarecida); “Ocorrência 19 - Regulamento Interno de Licitações de Compras” (julgada como esclarecida); “Ocorrência 20 - Contas a pagar - Relatório Saldo - Sistema Financeiro GRP” (julgada como solucionada); “Ocorrência 21 - Contas a pagar - Relatório Movimento - Sistema Financeiro GRP” (continua pendente); “Ocorrência 22 - Saldo Financeiro x Saldo Contábil - Análise por CNPJ” (continua pendente). Após, o Presidente do Conselho agradeceu pela apresentação. Não havendo dúvidas por parte dos Conselheiros, foi passada a palavra ao André Moura Robles para apresentação do Relatório de Investimentos de Abril de 2024. A princípio, discorreu sobre o percentual da Carteira de Investimentos da SPPREV. Enfatizou que, de acordo com a Resolução CMN nº 4.963, no Artigo 7º, Inciso I, ‘b’, o limite é de 100% e, nesse período, a autarquia apresentou 80,6% na Carteira. Já no Artigo 7º, Inciso III, ‘a’, o limite é de 60% e, nesse período, a SPPREV apresentou 19,4% na Carteira. Portanto, tudo está aderente à Política de Investimentos da autarquia e aos normativos do Governo Federal. Além disso, ressaltou que, quando foi discutida essa posição de abril do relatório, estava vigente a Ata da Reunião nº 261 do Comitê de Política Monetária - Copom, a qual fixou a taxa de juros em 10.75% ao ano. Porém, essa situação já mudou, tendo em vista que, na Ata da Reunião nº 262 do Copom, a taxa básica de juros caiu mais 0.25%, ou seja, caiu de 10.75% para 10.50 %. Inclusive, isso será observado no próximo relatório. Outra questão pontuada é que a SPPREV finalizou em abril e irá publicar ainda em maio o Relatório Anual

de Investimentos da São Paulo Previdência de 2023, que corresponde a uma compilação dos dados desses relatórios mensais. Após, destacou que a Carteira de Investimentos da autarquia permaneceu a mesma, sendo os dois principais fundos o “BB RF Ref DI TP FI” e o “BB Previd RF Perfil”. Inclusive, grande parte dos recursos da SPPREV (mais de 95% deles) estão alocados nesses dois fundos de investimentos citados. Informou também que os valores da parte administrativa da São Paulo Previdência saltaram de R\$ 108 milhões para R\$112 milhões. Lembrou, ainda, que há um saldo a transferir para a previdência, no valor de R\$ 24.5 milhões. Por isso, nos próximos meses, será notada uma queda desse valor total. Provavelmente, se nos próximos dias for feito o repasse, será notada uma queda no saldo final do primeiro bloco de informações que consta do Relatório de Investimentos. Enfatizou também que, em abril, o rendimento dos valores administrativos foi de aproximadamente R\$ 1 milhão. Ressaltou, ainda, que a parte previdenciária da SPPREV conta com cinco fundos, sendo que o “BB Previd RF IRF-M1” e o “S PÚBLICO DIFERENCIA” possuem aplicações por conta do bloqueio judicial. Caso contrário, essas posições estariam zeradas. Pontuou, então, que o “BB RF CP Automático” é para a autarquia não perder nenhum dia de investimento, ou seja, são “Contas do Tipo C”, denominadas como contas transitórias. Isto é, se a São Paulo Previdência recebe recursos nessas contas eles são automaticamente aplicados e depois é feito o repasse para os outros fundos. Sendo assim, considerando esses cinco fundos, no início de abril, a SPPREV tinha R\$ 196 milhões aplicados, terminando com R\$ 215 milhões. Portanto, houve um pequeno acréscimo. O valor total de rendimento foi de R\$ 2.6 milhões. Já o retorno médio das Carteiras desses fundos foi de 0.88%. Por fim, destacou que esse é um retorno relativamente bom. Após, foram aprovados pelo Conselho, de modo unânime, o Relatório Gerencial de Março de 2024 e o Relatório de Investimentos de Abril de 2024. Em seguida, o Presidente do Conselho enfatizou a importância de os Conselheiros concluírem o Curso de Certificação Previdenciária - RPPS, oferecido pela Dolar Educacional. Além disso, ressaltou que o curso mencionado é denso e extenso. Nesse momento, o Coronel PM Aleksander Toaldo Lacerda informou que está terminando a referida capacitação e concordou com o Presidente do Conselho acerca do material disponibilizado pela Dolar Educacional. Desse modo, sugeriu que, para as próximas vezes, seja considerada a possibilidade de se oferecer um curso em formato de vídeo, com aulas interativas, pois facilita a absorção do conteúdo, tendo em vista que, dessa vez, o material contém apenas texto, o que torna o estudo muito extenso e cansativo. Diante do exposto, os Conselheiros concordaram com a sugestão do Coronel PM Aleksander Toaldo Lacerda. Por fim, o Presidente do Conselho lembrou que a próxima reunião está prevista para ser realizada no dia 26 de junho, às 10 horas. E, para constar, eu,

Alessandra Mathias Moris Moleiro, Secretária do Conselho, lavrei e subscrevo a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos Conselheiros presentes.

São Paulo, na data da assinatura digital.

**Alessandra Mathias Moris Moleiro**  
Assessor Técnico Previdenciário



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Mathias Moris, Assessor Técnico Previdenciário**, em 29/06/2024, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANSELMO DENIZ CAMPOS JUNIOR, Usuário Externo**, em 30/06/2024, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Teizo Belo da Silva, Coordenador**, em 01/07/2024, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aleksander Toaldo Lacerda, CORONEL PM**, em 01/07/2024, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nerylson Lima da Silva, Subsecretario**, em 01/07/2024, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO MARCELINO DOS REIS TEIXEIRA, Usuário Externo**, em 02/07/2024, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS AKAMINE WOLFF, Usuário Externo**, em 08/07/2024, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **CASSIO RAMALHO**



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando  
o código verificador **0032381901** e o código CRC **7400B5B1**.

---